



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 16, de 24 de fevereiro de 2010.
Concede gratificação à servidora abaixo especificada.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo número 408, de 02 de fevereiro de 2010, de
origem do Departamento de Saúde;

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVANI PAULINO PINTO DA SILVA** (RG:
45.593.813-1 SSP-SP) gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei
Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.